



---

**PORTARIA DE N° 002/2025, 07 DE JANEIRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
FUNCIONÁRIO PÚBLICO  
MUNICIPAL PARA EXERCER A  
FUNÇÃO DE OUVIDOR SETORIAL.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, ADRYCIA KAROLINE FERNANDES SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art. 1** - Nomear senhor(a) NATANAEL CARLOS CAMURÇA RABELO ocupante do cargo de instrutor de artes, para exercer a função de Ouvidor Setorial vinculado ao Instituto de Previdência do Município de Quixadá

**Art. 2**- Os efeitos desta Portaria não gerarão ônus para os cofres públicos.

**Art. 3**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Quixadá-CE, 07 de Janeiro de 2025

  
**ADRYCIA KAROLINE FERNANDES SILVA**

Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá

**ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ**

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ - IPMQ  
PORTARIA DE Nº 002/2025, 07 DE JANEIRO DE 2025**

**PORTARIA DE Nº 002/2025, 07 DE JANEIRO DE 2025**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL  
PARA EXERCER A FUNÇÃO DE OUVIDOR  
SETORIAL.

**A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ,  
ESTADO DO CEARÁ, ADRYCIA KAROLINE  
FERNANDES SILVA**, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art. 1** – Nomear senhor(a) NATANAEL CARLOS CAMURÇA RABELO ocupante do cargo de instrutor de artes, para exercer a função de Ouvidor Setorial vinculado ao Instituto de Previdência do Município de Quixadá.

**Art. 2**- Os efeitos desta Portaria não gerarão ônus para os cofres públicos.

**Art. 3**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Quixadá-CE, 07 de Janeiro de 2025.

**ADRYCIA KAROLINE FERNANDES SILVA**  
Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Quixadá

**Publicado por:**  
Jairta Alves Tavares  
**Código Identificador:**868100C0

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 08/01/2025. Edição 3625  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>